

PORTARIA N.º 1.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2018, incumbida de apurar as faltas cometidas pelo servidor Sebastião Alves Neres, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Adriana Moreira dos Passos R. da Silva, matrícula n.º 4973 (Presidente);

II – Mireire Ramos Mota, matrícula n.º 4756 (Secretária); e

III – Ademar Eichelt, matrícula n.º 1809 (Membro).

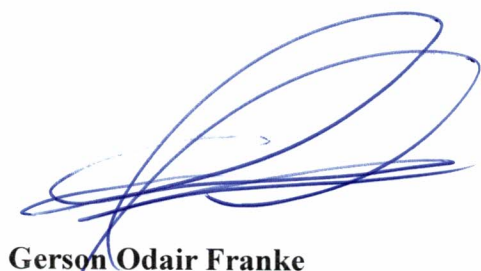
Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.169 de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.



Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.